



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

**Poder Legislativo**

REQUERIMENTO Nº 018/91

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ENTRADA

Protocolo	Data
018/91	12 03 1991



PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A bancada do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - infra-assinada, devidamente amparada, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup>. requerer que, após a aprovação da Casa, seja encaminhado a sua Ex<sup>a</sup>. o Sr. Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, Desembargador Dr. ADROALDO FURTADO FABRÍCIO, solicitação no sentido de que esse Egrégio Tribunal Eleitoral estude a possibilidade de que, para as próximas eleições, a APURAÇÃO dos votos, seja feita também pelas MESAS RECEPTORAS, logo após o encerramento da votação, com a presença obrigatória de um FISCAL de cada Partido com interesse na eleição.

J U S T I F I C A T I V A

No Brasil ainda estamos longe da informatização total nas eleições, por razões diversas que não vem ao caso analisar e nem entrar no mérito.

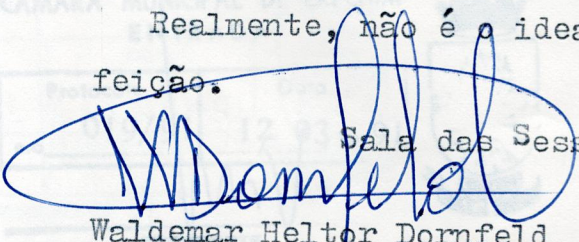
Cremos, por isso, que um passo a mais seria dado na agilização desses serviços, transformando as MESAS RECEPTORAS em MESAS APURADORAS.

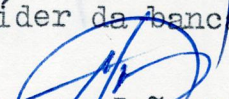
Com regras de apuração escritas, bem definidas, claras e simples, que o Egrégio Tribunal sói fazer, torna-se fácil e rápido o escrutínio dos votos de cada Mesa.

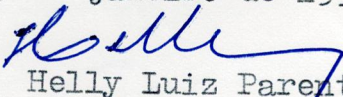
Com isso evita-se aqueles grandes aglomerados de escrutinadores, fiscais, curiosos e até os desordeiros e os possíveis meliantes dos números no preenchimento dos Boletins das Urnas e dos Boletins Totalizadores, como aconteceu na eleição próxima passada.

Realmente, não é o ideal, mas seria um passo a mais rumo à perfeição.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 1991

  
Waldemar Heltor Dornfeld  
Líder da bancada do PDT

  
Moacir João Tormen  
Vice-líder do PDT

  
Helly Luiz Parenti  
Vice-Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 11 / 03 / 19 91



  
LUIZ ANTONIO TIRELLO  
Presidente